



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO

Recebido em: 30/04/24
Às 10:20 (horário)

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício de nº 933-A/2024

Nossa Senhora do Socorro (SE), 17 de abril de 2024.

Ao Senhor

THIAGO SANTOS MARQUES

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Centro Administrativo José do Prado Franco

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N, Centro Histórico, Cep.: 49150-090

Nossa Senhora do Socorro/SE.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 013/2024, para apreciação da Equipe de Planejamento das Contratações Públicas, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO2- PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE DOS FARÓIS EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, para adoção das providências necessárias quanto a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela Equipe de Planejamento desta Administração Municipal.

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação que se fizer necessária.

Atenciosamente,


JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO

Secretária de Educação



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Porém, em 27/04/2020 o contrato nº 04/2020/SEMED com a empresa SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME LTDA fora rescindido.

Como consequência da CONCORRÊNCIA 001/2020/SEMED, em 19/08/2020 foi firmado o contrato nº 61/2020/SEMED com a empresa CONORTE- CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇO LTDA cujo objeto consistiu na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO2- PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE DOS FARÓIS EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE" para conclusão dos serviços remanescentes.

Porém, mais uma vez, em 27/03/2023 o contrato nº 61/2020/SEMED com a empresa CONORTE- CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇO LTDA foi rescindido.

Convém destacar que a mencionada contratação, está inscrita no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, sob o código nº 19736, em atendimento ao artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO2- PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE DOS FARÓIS EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO2- PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE DOS FARÓIS EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	Unidade	1,00

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com estudos e obras realizadas no mesmo âmbito o valor preliminar para referida necessidade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à grande importância de realização deste serviço para sociedade socorrense e para atendimento ao Ministério Público, necessário se faz a conclusão da contratação até o fim do primeiro semestre de 2024.

6. GRAU DE PRIORIDADE

O Grau de Prioridade é II de complexidade média.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Após a conclusão da obra, será necessário a aquisição de mobiliário e equipamentos para que o prédio possa funcionar como Escola Municipal de Educação Infantil(creche).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 17 de abril de 2024


JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação